



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação Nº 194 / 2016

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Secretaria Municipal de Urbanismo

ASSUNTO:

Estudos para viabilizar construção de calçada para pedestres na Rua da Gabirobeira e demais vias de acesso à Escola Municipal Jardim das Graças.

Justificativa

Em atenção ao pedido de pais de alunos, recentemente estive em visita naquela escola e verifiquei a procedência das denúncias desses pais. Conforme relatos e averiguação, verifica-se que existe calçamento para circulação de pedestres somente em frente a escola, o que acarreta em diversas situações de risco para alunos e demais pedestres no entorno da escola.

A construção de calçadas nos arredores da escola é muito importante, haja vista que a região é bastante movimentada. De acordo com relatos de pais de alunos, professores, comerciantes e demais frequentadores da região, o local é constantemente conturbado, pois os veículos transitam com imprudência, estacionam próximo aos cruzamentos e nos locais onde deveriam existir calçadas, em alguns casos, acabam provocando colisões e acidentes.

Cabe ressaltar a necessidade de se implantar a acessibilidade no local, Conforme Lei Municipal Nº 879/2004, intitulado Código de obras do município de Colombo onde consta no Art. 2º:

II - a garantia das condições de acessibilidade, circulação e utilização das

Andresson



**CÂMARA
DE COLOMBO**

(Continuação da Indicação nº 194/2016)

edificações em geral e dos espaços de uso público e coletivo pelas pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

Outro agravante é a inexistência de faixa de segurança para travessia de pedestres próxima ao portão de entrada e saída da escola, obrigando os pedestres a atravessar a rua em meio a situação acima relatada.

Colombo, 26 de abril de 2016.

Anderson F. da Silva

Anderson F. da Silva

Vereador